



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 27 de novembro de 2025

Memo nº 519/2025 SDUOS/PMI

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

A/C Secretaria de Governo

Ref. Processo PMI nº 128559/2025

Ref. Indicação 5895/25 CMI

Assunto: Providências junto aos Correios quanto a regularização de CEP na Vela popularmente denominada Manoel Pinto Jd. Portela – Ver. Priscilla Cavanha

Ilmo. Senhor,

Em atenção ao que foram solicitadas providências cabíveis, venho por meio do presente informar:

Peço a gentileza de informar à Nobre Vereadora que **existe a situação impeditiva de se atender ao solicitado** pelo principal motivo de que o referido logradouro **não é elegível de regularização de CEP ou de se instalar pontos de água e Energia pelas concessionárias**, pois é na realidade uma **Vela**.

Informa-se que a **tipologia de “Vela”** não está inserida na hierarquia viária como um logradouro público em que se possa oficialmente: Erigir edificações, proceder o parcelamento do solo com frente para a mesma ou ainda se emitir o número oficial para imóveis ou parte deles com a testada de confrontação com uma vela.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Ao

Ilmo. Sr. Jonas Felipe Francisco

Secretário de governo
 Secretaria de Governo

EFF



Assinaturas do documento



"memorando SDUOS 519-25"

Código para verificação: **TNE6C21I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER TANOUE HASEGAWA (CPF: ***.389.518-**) em 27/11/2025 às 15:49:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:10:31 e válido até 16/07/2028 - 12:10:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 128559/2025** e o código **TNE6C21I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de novembro de 2025.

Ofício S.G. N°6350/2025.

Assunto: Resposta da indicação 5895/2025 - Vereadora Priscilla Cavanha

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscilla Cavanha
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6350 de 2025 - Priscilla Cavanha"

Código para verificação: **LBERMZZV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 01/12/2025 às 12:06:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 128559/2025** e o código **LBERMZZV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.